

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO DE MARÇO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, ÉDSON DE PAULA FERREIRA, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), DULCINETE MACHADO BERMUDES E WALLACE CORRADI VIANNA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA CONSELHEIRA IZABEL CRISTINA NOVAES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FÁBIO RAMOS ALVES, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO E VERA LÚCIA MAIA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS E SEM SEIS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias deste Conselho

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

realizadas nos dias 03 e 17 de dezembro de 2008 e da Sessão Extraordinária deste Conselho realizada no dia 22 de dezembro de 2008.

02. COMUNICAÇÃO: O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Conselheiro Édson de Paula Ferreira, novo representante do Centro Tecnológico neste Conselho. Ainda com a palavra, informou que o Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes, por meio do protocolado nº 757.224/2008-73, manifestou interesse em integrar a Comissão de Política Docente, o Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, em integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e o Conselheiro Édson de Paula Ferreira em integrar a Comissão de Política Docente. O Senhor Presidente, após verificar a disponibilidade das vagas nas referidas comissões, informou que os mencionados Conselheiros passam a integrá-las a partir desta data. Em seguida, solicitou que a Comissão de Política Docente eleja um novo presidente para a mencionada comissão. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.01 constante da pauta, protocolado nº 763.770/2009-24 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Homologação dos nomes dos novos representantes do corpo discente neste Conselho. Justificou dizendo que o DCE encaminhou duas listas de nomes e somente uma poderá ser homologada após a devida identificação pelo DCE. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), solicitou a exclusão do item 04.04 constante da pauta, processo nº 68.265/2009-72 – Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para a concessão de Láurea Acadêmica. Ainda com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), solicitou a inclusão em pauta do processo nº 65.561/2008-31 – Comissão Permanente para Elaboração de Normas de acesso ao Ensino Superior da UFES – Alteração da Resolução nº 55/2008 – CEPE – Programa de Literatura para o Vestibular/UFES dos anos de 2011 e 2012. Todas as exclusões e inclusão solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 56.917/2008-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS/CCS** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de doutorado, em Doenças Infecciosas. O Conselheiro José Francisco Bernardino Freitas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.02. PROCESSO Nº 51.283/2008-34 – GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA** – Recurso/revalidação de diploma. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.03. PROCESSO Nº 65.568/2008-52 – ARMSTRONG PEREIRA DE ALMEIDA** – Quebra de pré-requisito. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrários à referida quebra de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

pré-requisito. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva pediu vistas do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.04. PROCESSO Nº 64.049/2008-77 – ANDRÉ LUIS LEONEL SOARES COSTA** – Solicita reintegração ao Curso de graduação em Engenharia Elétrica. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrários à referida reintegração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE**. O Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho, com a palavra, solicitou a fusão dos processos constantes dos itens 04.05, processo nº 696/2009-31 – Comissão Permanente para Elaboração de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES - Projeto de Resolução que visa estabelecer normas específicas para o Processo seletivo extraordinário da UFES para ingresso nos cursos de graduação nos *campi* de São Mateus e Alegre, e item 04.06, processo nº 350/2009-33 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Processo Seletivo simplificado para os cursos de graduação em Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Após vários questionamentos levantados por alguns conselheiros acerca dos mencionados processos e de ser utilizado somente o ENEM como forma de ingresso, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta dos referidos processos para serem submetidos à análise da Procuradoria Federal – UFES. Após a retirada desses processos, o Senhor Presidente passou a Presidência para o Vice-reitor, tendo em vista a necessidade de ausentar-se desta Sessão. **04.07. PROCESSO Nº 65.561/2008-31 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Alteração da Resolução nº 55/2008 – CEPE – Programa de Literatura para o Vestibular/UFES dos anos de 2011 e 2012. O Conselheiro Antonio Carlos Moares, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE**. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes, com a palavra, disse que o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) teve uma grande preocupação com as vagas que não foram preenchidas no último processo seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e ressaltou que há uma discussão a respeito da criação de uma comissão interna no CEUNES para divulgar o processo seletivo desse Centro de forma mais incisiva. Ainda com a palavra, destacou que muitos candidatos que prestam o processo seletivo para o CEUNES pensam estar prestando o processo seletivo para uma faculdade particular da região. Após, concluiu dizendo que uma das metas do CEUNES é reforçar a idéia de que a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está presente no norte do Estado por meio do CEUNES. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, pediu para que os Conselheiros que não têm condições de comparecerem às Sessões deste Conselho que fossem substituídos, pois é uma falta de respeito com aqueles que comparecem e, muitas vezes, perdem a viagem por falta de quorum, já que

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

alguns Conselheiros vêm de Alegre e de São Mateus. O Conselheiro Édson de Paula Ferreira, com a palavra, reclamou do atraso de alguns Conselheiros as Sessões deste Conselho e registrou que aqueles que comparecem na hora prevista ficam até quarenta minutos aguardando quorum para o início da sessão. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, informou que a Secretaria de Inclusão Social desta Universidade, no ano de 2008, fez uma coleta de informações junto aos professores para atender aos alunos de baixa renda familiar no que se refere à distribuição de material de consumo e a empréstimo de livros, no programa diferenciado de empréstimo que essa secretaria está realizando. Após, solicitou que os professores repassem as informações para a Secretaria de Inclusão Social dos alunos que necessitam desses auxílios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.